



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia

...as autoridades presentes e que o seu trabalho será feito sempre fora do diálogo entre os poderes e que irá prestar um trabalho sempre com transparência à frente desta augusta casa legislativa. O nobre presidente franqueou a palavra ao prefeito eleito Arley Figueiredo Borges, em que parabenizou os nobres vereadores e a composição da Mesa Diretora. O vice-prefeito Matusalem Nogueira, também usou a palavra para parabenizar os nobres vereadores e desejou que os vereadores façam um bom trabalho e com diálogo e transparência entre os dois poderes Executivo e Legislativo. Na sequência o presidente franqueou a palavra a todos os vereadores, na qual todos usaram a palavra em agradecimento a Deus aos familiares e aos votos que obtiveram e que fizeram chegar à esta augusta casa de leis. Retomando a palavra o presidente finalizou dizendo que o bom vereador deve servir o povo, pois aqui é a casa do povo e todo o trabalho deve ser pensado no melhor para a cidade. O presidente fez os agradecimentos finais, agradeceu todos os populares e autoridades presentes, e por fim declarou encerrada a sessão de posse, que deixou de lado e achada em conforme segue assinada, primeiro pelas vereadores impessoal e na sequência os

Por Alex de Sousa, Ana Maria R. Mendes, Vânia Pereira de Sousa, Maria de Lourdes Dias Machado, Maria do Lago Batista, Alex Zéneas de SILVA



- populares presentes. Redenção do Gurguéia, 06 de Janeiro de 2025.
- Amparo Et Pereira de Sousa CPF 035.839.223-36 Rua do Ferreira, BAIXO Glandina
- Paulino Araújo A. de Sousa 023.820.643-23 RUA: FERREIRO
- Edison Thomaz Brito 915.853.763-53 Rua Sena S/N
- Somário Henrique G. de Silva 058.183.663-11 Comunidade Rondonista RUA DOS LOPES S/N
- Ronildo local Juntas CPF: 884.202.053-20 AV: Gurgueia S/N antônio
- Edivaldo Rodrigues Elias 893.800.703-0 POVOADO REDENHAS
- MARCELIANO ALVARO ASSIS 0015240213 RUA DOS RONDONISTA
- COELHO DA COSTA GREGO 043.735-3115 RUA 7 de Setembro
- Esmeralda Borges do Lago Vaguelo 7251204000 Rua Rondonista S/N
- Riches Cleia Alves de Sousa VANESSA MACIEL BAIÃO Sofia Júpiter da Costa

SERVENIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI

Id:OB621D93638D3CAB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
AVELINO LOPES
COMUNICACAO EM FOLHA

DECRETO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (VRM) PARA O EXERCÍCIO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES - PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 18, de 26 de novembro de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal, que prevê a atualização anual do Valor de Referência Municipal (VRM) com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme última apuração anual divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

CONSIDERANDO que o IPCA acumulado no ano de 2024 foi de 4,9%, conforme informações oficiais do IBGE;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a adequação do VRM para preservar seu valor real e assegurar a sustentabilidade financeira e fiscal do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o Valor de Referência Municipal (VRM) do Município de Avelino Lopes - PI, para o exercício de 2025, com base na variação do IPCA acumulado de 4,9% nos anos de 2024 e 2025.

Art. 2º O novo valor do VRM para o ano de 2025 é fixado em R\$ 88,04 (oitenta e oito reais e quatro centavos).

Art. 3º O valor atualizado servirá como referência para o cálculo de tributos, taxas, multas e demais encargos municipais, conforme disposto na legislação tributária vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Avelino Lopes - PI, em 03 de janeiro de 2025.

Flávio José Alves
FLÁVIO JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal